



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 446

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 16 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 067/2024	1
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 066/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2024	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2024	2
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2024	3
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2024	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2024	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 067/2024

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024

OBJETO: Serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado dos Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024;**

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, não dispõe de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024;**

CONSIDERANDO que o que dispõe o Art. 74, Inciso III, “C” da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a assessoria contábil;

CONSIDERANDO a notória especialização em atuação junto a gestão pública do profissional do escritório **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ N° 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15° Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO, representada pelos Sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira inscrita no CPF 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva inscrita no CPF 869.820.601-87.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela **CRC/TO** e encacha-se com a disponibilidade financeira da prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação dos serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO;

RESOLVE:

Art. 1° Adjudicar o procedimento como inexigibilidade em favor do Escritório de Contabilidade **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ N° 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15° Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO, representada pelos Sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira inscrita no CPF 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva inscrita no CPF 869.820.601-87.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de Janeiro de 2024

Paulo Macedo Damascena
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 066/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.